



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 003/2026-SEPLAG, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E
GESTÃO – SEPLAG E A EMPRESA SOBRAL
TELECOMUNICAÇÕES LTDA., PARA
ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.**

A **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**, órgão integrante da Administração Pública Municipal de Sobral, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – CEP 62.011-065, Sobral/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão, Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO ALVES FERNANDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve formalizar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 003/2026-SEPLAG**, celebrado com a empresa **SOBRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 46.458.309/0001-20, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da designação do fiscal do **Contrato nº 003/2026-SEPLAG**, celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e a empresa **SOBRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, destinado à prestação de serviços de telecomunicações, incluindo pontos de interligação de redes via MPLS, pontos de Wi-Fi público, link dedicado de alta capacidade, bem como a manutenção da infraestrutura do Cinturão Digital de Sobral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica designado o servidor **FRANCISCO JOSÉ MONTE**, matrícula nº 0244, para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 003/2026-SEPLAG**, em substituição ao servidor **HUGO FIRMINO DAMASCENO**, matrícula nº 48745, anteriormente designado.

Compete ao fiscal acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 003/2026-SEPLAG, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para que produza seus efeitos legais, lavra-se o presente Termo de Apostilamento.

Sobral/CE, data da assinatura digital



Francisco Antônio Alves Fernandes

Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão